



PRO

STF pauta casos tributários de R\$ 69,1 bi para fevereiro

Equipe JOTA PRO Tributos

12/01/2026 | 18:45

Destaques no STF

- Casos bilionários

Destaques no STJ

- 1ª Seção pauta repetitivos



O Supremo Tribunal Federal (STF) incluiu na pauta de fevereiro julgamentos tributários cujo risco fiscal para a União é estimado em R\$ 69,1 bilhões nos próximos anos, segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026. As ações serão analisadas em plenário físico após o recesso Judiciário e envolvem temas como a base de cálculo de tributos federais e a validade de contribuições previdenciárias.

Em 4 de fevereiro, está prevista a análise da [ADI 4395](#), que questiona a constitucionalidade da contribuição previdenciária do produtor rural pessoa física (Funrural), incidente sobre a receita bruta. Embora o STF já tenha formado maioria para validar a cobrança, o julgamento foi suspenso para proclamação presencial do resultado. O impacto do processo é de R\$ 17,2 bilhões. Na mesma data, a Corte também pode examinar a [ADI 7694](#), que discute a redução ou dispensa do pagamento de honorários advocatícios no âmbito de programas de regularização fiscal.

Em 12 de fevereiro, entra em pauta a [ADI 7716](#), que questiona a constitucionalidade da Lei da Paraíba 7.611/04 que instituiu adicional de 2% de ICMS destinado ao Fundo Especial de Combate à Pobreza (FECPB). O julgamento

deve ocorrer em conjunto com a [ADI 7077](#), que trata de legislação semelhante do Estado do Rio de Janeiro. A análise do processo começou no plenário virtual, onde o relator, ministro Dias Toffoli, foi seguido por mais cinco ministros pela constitucionalidade do dispositivo. O placar será zerado e a votação deve reiniciar.

No dia 25, os ministros retomam o julgamento do [Tema 118](#) da repercussão geral (RE 592616), que discute a inclusão do ISS na base de cálculo do PIS e da Cofins. O placar está empatado em 2 a 2 – os ministros Celso de Mello (relator aposentado) e André Mendonça votaram pela exclusão do tributo, enquanto Dias Toffoli e Gilmar Mendes votaram pela incidência, de forma desfavorável aos contribuintes. O caso pode causar um impacto de R\$ 35,4 bilhões à União, segundo a LDO, a depender da modulação de efeitos definida.

Na mesma sessão, também pode ser analisado o RE 835818 ([Tema 843](#)), que trata da inclusão de créditos presumidos de ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, com risco calculado em R\$ 16,5 bilhões no mesmo período. O caso está suspenso desde abril de 2021 por um pedido de destaque do ministro Gilmar Mendes. Antes disso, o placar estava em 6 a 5 para excluir os créditos presumidos de ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins. A contagem de votos será reiniciada. Serão mantidos os votos dos ministros aposentados Marco Aurélio, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski e Luís Roberto Barroso, favoráveis aos contribuintes.

CONFIRA RELATÓRIO COM A AGENDA TRIBUTÁRIA DO STF



STJ pauta repetitivos tributários na 1^a Seção

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) também retoma as atividades com temas relevantes em matéria tributária já na primeira reunião da 1^a Seção de repetitivos do ano, agendada para 11 de fevereiro.

O [Tema 1385](#), que trata da possibilidade de fiança ou seguro como garantia de execução de crédito tributário, voltará de pedido de vista feito pelo ministro Benedito Gonçalves. A relatora, ministra Maria Thereza de Assis Moura, votou no sentido de que a Fazenda Pública não pode recusar essas modalidades de garantia.

Também deve ser retomada a discussão sobre possibilidade de o IPI não recuperável incidente sobre a operação de compra de mercadoria para revenda integrar a base de cálculo dos créditos de PIS/Cofins. A análise se dá no [Tema 1373](#), cujo placar conta com apenas um voto até agora - desfavorável aos contribuintes. O processo está suspenso por pedido de vista do ministro Paulo Sérgio Domingues.

Outro caso incluído na pauta é o [Tema 1339](#), que analisa se postos de combustível que recolhem PIS e Cofins pelo regime monofásico têm o direito de manter créditos. O debate gira em torno da Lei Complementar 192/2022, que alterou a tributação dos combustíveis e previu temporariamente a alíquota zero de PIS/Cofins. O relator, ministro Gurgel de Faria, votou a favor da União antes do ministro Domingues suspender a votação.

No [Tema 1390](#), os julgadores vão iniciar a discussão sobre a limitação a 20 salários mínimos à base de cálculo de contribuições a terceiros – como o Incra, o salário-educação, Sest, Senat, Sebrae. No momento, há dois indicativos de que a perspectiva é de derrota para o contribuinte, segundo advogados consultados pelo **JOTA**.

Por fim, deve ser discutido o seguimento de execução fiscal contra espólio ou sucessores caso o executado morra antes de ser citado ([Tema 1393](#)). No Tema [1369](#), os ministros decidem se a cobrança de ICMS-Difal em operações interestaduais destinadas a consumidor final contribuinte do imposto já era válida a partir da Lei Complementar 87/1996 (Lei Kandir), antes da entrada em vigor da Lei Complementar 190/2022.

Leia mais

- Lula deve sancionar 2ª fase da [reforma tributária](#) na terça-feira (13/1)
- Lula sanciona [devedor contumaz](#) com vetos em descontos a bons pagadores
- Com início da reforma, contribuintes enfrentam instabilidade para [emitir notas](#)



Katarina Moraes

Repórter

Últimas

MATINAL PRO

Saúde publica dispensa de coordenador da área de contencioso judicial

14 DE JANEIRO DE 2026 | 7:30

MATINAL PRO

Com vetos, Lula sanciona lei que finaliza regulamentação da reforma

14 DE JANEIRO DE 2026 | 7:15

RELATÓRIO ESPECIAL PRO

Reforma tributária: Lula veta redução de alíquota para bebidas lácteas e SAF

13 DE JANEIRO DE 2026 | 20:55

RISCO POLÍTICO PRO

Diferença entre Lula e Flávio diminui, mas aliados de Tarcísio ainda traçam metas para superar filho do ex-presidente

13 DE JANEIRO DE 2026 | 20:43

JOTA

Nossa missão é empoderar profissionais com curadoria de informações independentes e especializadas.

PRO PODER	PRO TRIBUTOS	PRO TRABALHISTA	PRO SAÚDE	EDITORIAS	SOBRE O JOTA
Apostas da Semana	Apostas da Semana	Apostas da Semana	Apostas da Semana	Executivo	Estúdio JOTA
Impacto nas Instituições	Direto do CARF	Direto da Corte	Bastidores da Saúde	Legislativo	Ética JOTA
Risco Político	Direto da Corte	Direto da Fonte	Direto da Anvisa/ANS	STF	Política de Privacidade
Alertas	Direto do Legislativo	Giro nos TRT's	Direto da Corte	Justiça	Política de diversidade
	Matinal	Relatório Especial	Direto do Legislativo	Energia	Seus Dados
			Coberturas Especiais	Opinião e Análise	Termos de Uso
			Matinal		

